

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALVORADA DO NORTE**  
Trabalhando para crescer.

Lei Municipal nº. 280

de 01 de novembro de 2007.

01

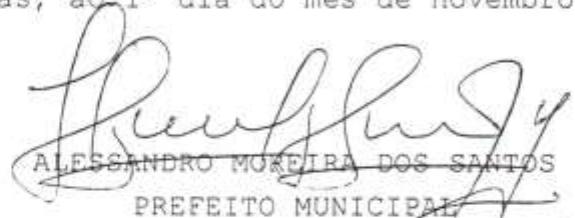
"Concede Título de Cidadão Honorífico de Alvorada do Norte,  
ao Dr. Osório de Moura Ornelas"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Dr. Osório de Moura Ornelas, o Título de Cidadão Honorífico de Alvorada do Norte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município no campo do direito e do social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,  
Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 2007.

  
ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL